PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE



PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO Exercício: 2018 Guadalupe 06554083/0001-47

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.697.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.697.000,00		
02	02 02 02 GABINETE DO PREFEITO				
	35	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 001	00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	78	04.123.0002.2020.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 001	00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	87	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-EST DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	56.000,00 F.R.: 0 001	00
	88	04.122.0002.2022.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-EST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 001	00
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	128	12.361.0004.2030.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Educação - Rec. Próprios	16.000,00 F.R.: 0 001	00
	130	12.361.0004.2030.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Rec. Próprios	10.000,00 F.R.: 0 001	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S, № 1300, BAIRRO: CENTRO
06554083/0001-47 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	143	12.361.0004.2033.0000 3.3.90.30.00 117 200 001	MANUTENÇÃO DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio Educação - Rec. Vinculados	335.000,00 F.R.: 0 117 on	00
	485	12.361.0004.2030.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Educação - Rec. Próprios	10.000,00 F.R.: 0 001	00
02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁ			E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	166	12.361.0004.2042.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	160.000,00 F.R.: 0 110	00
	167	12.361.0004.2042.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	20.000,00 F.R.: 0 110	00
	170	12.361.0004.2042.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	10.000,00 F.R.: 0 110	00
	493	12.361.0004.2043.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	712.000,00 F.R.: 0 110	00
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	230	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.36.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	3.000,00 F.R.: 0 210	00
	233	10.301.0005.2056.0000 3.3.90.30.00 290 300 001	MANUTENÇÃO DO LRPD (CO-FINANCIAMENTO) MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	15.000,00 F.R.: 0 290	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE



PRAÇA CESAR CAL'S, № 1300, BAIRRO: CENTRO Guadalupe 06554083/0001-47 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	237	10.301.0005.2075.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	Manutenção dos Encargos com o PAB Fixo MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	100.000,00 F.R.: 0 210	00
	249	10.302.0005.2051.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	90.000,00 F.R.: 0 210	00
	494	10.304.0006.2054.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	68.000,00 F.R.: 0 210	00
02	07 02	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE			
	491	10.302.0005.2057.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Saúde - Rec. Próprios	31.000,00 F.R.: 0 001	00
	492	10.302.0005.2057.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Saúde - Rec. Próprios	10.000,00 F.R.: 0 001	00
02	08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	489	08.244.0009.2063.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência - Rec. Vinculados	32.000,00 F.R.: 0 311	00
	490	08.244.0009.2063.0000 3.3.90.14.01 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência - Rec. Vinculados	1.000,00 F.R.: 3 311	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S, № 1300, BAIRRO: CENTRO
06554083/0001-47 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

02	02 02	GABINETE DO PREFEITO		
	45	04.122.0002.2014.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE EDUCAÇÃO	
	126	12.361.0004.2030.0000 3.3.90.30.00 120 210 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios – Educação EDUCAÇÃO-Convênios	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 120 00
02	06 02	FUNDO MANUTENÇÃO E	DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	161	12.361.0004.1022.0000 4.4.90.51.00 110 240 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAP. E REFORMA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	-370.000,00 F.R. Grupo: 0 110 00
	171	12.361.0004.2042.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 110 00
	174	12.361.0004.2043.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-OUTROS	-712.000,00 F.R. Grupo: 0 110 00
02	07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	190	10.301.0005.2045.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Saúde - Rec. Próprios	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
	250	10.302.0005.2051.0000 3.3.90.30.00 290 300 001	MANUTENÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 290 00
	254	10.302.0005.2089.0000 3.1.90.11.00 290 300 001	MANUTENÇÃO DO SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 290 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE



PRACA CESAR CAL'S. Nº 1300. BAIRRO: CENTRO Guadalupe 06554083/0001-47 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02 07 01

> 266 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.304.0006.2054.0000 -68.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 001

300 000 Saúde - Rec. Próprios

02 07 02 HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE

> 283 10.302.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE -31.000.00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 001 Saúde - Rec. Vinculados

284 10.302.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE -10.000.00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 290 00

0 001 00

0 290 00

0 311 00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

Outros Recursos Destinados à Saúde 290

Saúde - Rec. Vinculados 300 001

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

304 MANUTENÇÃO DO SCFV 08.241.0009.2061.0000 -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 311

400 001 Assistência - Rec. Vinculados

332 08.244.0009.2060.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS -32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00

001 **TESOURO**

400 000 Assistência - Rec. Próprios

RESERVA DE CONTIGÊNCIA 02 99 99

> 482 99.999.0099.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -64.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 001 00

001 **TESOURO** 100 000 **GERAL**

-1.697.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUADALUPE, 01 de fevereiro de 2018



DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.485

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA PREFEITA MUNICIPAL